

2 — A sociedade, por simples deliberação da assembleia geral pode mudar a sua sede, dentro da mesma localidade, e instalar consultórios onde entenda conveniente.

3.º

O capital social integralmente realizado é de cinco mil e quinhentos euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de cinco mil euros, da sócia Teresa Maria Nunes Pinto Fernandes, e uma de quinhentos euros, ao sócio João Arnaldo Fernandes Feijó.

4.º

A cessão de quotas entre sócios e livremente permitida, sendo que a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, gozando a sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar do direito de preferência.

5.º

1 — A administração da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia geral, compete a ambos os sócios já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

6.º

1 — No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá amortizar a respectiva quota pelo valor que resulta do último balanço aprovado.

2 — Se não for amortizada a quota do sócio falecido os herdeiros poderão encabeçá-la em algum deles que esteja legalmente habilitado a exercer a medicina, ou proceder à sua cessão, nos termos estatutários, a pessoa habilitada.

7.º

A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez em cada ano, para apreciação, discussão, aprovação ou alteração das contas do exercício anterior, e extraordinariamente sempre que for necessário.

8.º

Serão contabilizados separadamente os actos médicos.

2 — Deduzidos os quantitativos imputáveis a custos técnicos e a outros custos atendíveis, os valores correspondentes a actos médicos serão distribuídos pelos sócios de acordo com o número e a natureza dos actos praticados.

3 — O lucro apurado será destinado à constituição ou reforço do fundo de reserva legal e de quaisquer outros fundos ou provisões, sendo o remanescente, se o houver, distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

Certifico ainda que Natália Maria Torres Nunes Pinto Fernandes Ferreira cessou funções de gerente por renúncia datada de 18 de Maio de 2004.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Junho de 2004. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2008626270

AGOSTINHO MARTINS & ROLINDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 2029/920327; identificação de pessoa colectiva n.º 502730587; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 7 e 8/20030318.

Certifico que por escritura de 17 de Dezembro de 2002, lavrada no 2.º Cartório Notarial de Santo Tirso, foi alterado o artigo 5.º, n.º 1, da sociedade em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

1.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, fica afectada à sócia Maria de Fátima Moreira Ribeiro, desde já designada gerente.

Mais certifico que cessou funções de gerente Natália Maria Cabral Moutinho de Sousa, em 17 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

19 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002847142

SAFETYRALLY — CONSULTORIA DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 097/20020911; identificação de pessoa colectiva n.º 506135667; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2 e 3/20030306.

Certifico que por escritura de 10 de Dezembro de 2002, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto, foi alterado o artigo 1.º, n.º 2, da sociedade de em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Devesa, 82, freguesia de Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

Certifico ainda que Francisco José de Sousa Ramos Martins cessou funções de gerente, por renúncia, e foi designada gerente a sócia Laura Marina de Castro de Oliveira, ambos em 10 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002846243

IMO SEIS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8589/970716; identificação de pessoa colectiva n.º 503926671; número e data da apresentação: PC-2/0410128.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

12 de Janeiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008268632

PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-1/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2000.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2000881700

PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-2/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2001.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2000881696

FÁBRICA DE TINTAS MARILINA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 19 471/860220; identificação de pessoa colectiva n.º 500108129; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27 e inscrição n.º 28; números e data das apresentações: 5, 6/20031030.

Certifico que Virgílio Marques da Silva cessou funções como vogal do conselho de administração em 4 de Setembro de 2003.